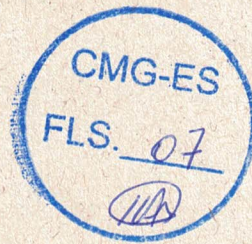




Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº001/2019 – LEI ORGÂNICA. Altera os incisos I, II e III do art. 192, e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **APROVAÇÃO**, da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2019, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”.

Guaçuí-ES, 25 de Março de 2019.

Wullisses Augusto Moreira Fermino
Presidente

Valmir Santiago
Relator

José Augusto Alves de Paula
Membro